



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 161/2015

Súmula: Exonera servidora municipal devido aposentadoria e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, devido aposentadoria, a partir de 08/12/2015, a servidora **MARIA IRENE DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da C.I./RG nº 4.269.555-6 SSP/PR, ocupante do cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", matrícula nº 146-5/1;

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora citada no artigo 1º;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08/12/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR,
08 de Dezembro de 2015.


NOEMI SCHMIDT DE MOURA
PREFEITA